

**Equitas Administração de Fundos de Investimento LTDA.**  
08.204.817/0001-93

Manual de Liquidez

Data de vigência: 28/02/2022  
Versão: Versão 2022-2  
Data de Registro: 26/02/2022

## Capítulo I - Objetivo e Abrangência

Esse Manual (“Manual de Liquidez”) tem como objetivo fundamentar a metodologia e controles utilizados pela **Equitas Administração de Fundos Ltda.** (“Equitas” ou “Gestora”) na gestão de risco de liquidez dos fundos sob sua gestão, dentro das características estabelecidas em regulamento, mandatos, especificações gerenciais e regulação aplicável.

## Capítulo II - Regras Gerais

### Seção I – Responsabilidade

O Diretor de Riscos e Compliance é responsável pela coordenação das políticas e metodologias de gestão de riscos, assim como monitorar os indicadores de qualidade dos controles e fluxos, com o apoio da área de Riscos e Compliance.

As demais áreas envolvidas no processo são Gestão, Trading e Middle Office. As responsabilidades das áreas são reproduzidas na Seção '*Estrutura Funcional*' e constam da Política de Riscos da Gestora.

Na governança da Gestora, o Comitê de Riscos e Compliance inclui, dentre suas atribuições, deliberar sobre questões referentes a gestão de riscos, inclusive de liquidez. Não há comitê ou fórum dedicado exclusivamente ao risco de liquidez.

### Seção II – Estrutura Funcional

A **área de Riscos e Compliance** é responsável por:

- Mensurar, analisar e controlar os riscos de mercado e liquidez dos fundos da Equitas;
- Apresentar, propor e revisar os parâmetros e metodologia de cálculo de riscos;
- Monitorar todos os limites e estratégias de investimento e assegurar que estão implementadas corretamente conforme as regras regulatórias, regulamentos e mandatos de investimento;
- Revisar e atualizar as políticas e procedimentos de modo a estarem alinhadas estejam em linha com as práticas adotadas;
- Acompanhar critérios e metodologia de precificação de ativos dos administradores fiduciários;

- Monitorar as melhores práticas de investimento, bem como eventuais restrições;
- Participar de projetos relacionados a mensuração e mitigação de Riscos Operacionais na Gestora
- identificando os riscos, impactos, fatores mitigantes e controles.

A área de Riscos e Compliance exerce sua função de forma independente, não existindo subordinação à área de gestão e análise de investimentos e, inclusive com a responsabilidade de questionar os riscos assumidos nas operações realizadas e adotas as medidas necessárias para se adequar ao nível de risco definido.

A **área de Gestão** é responsável por:

- Alocar os recursos conforme o perfil de risco e retorno aprovados para a estratégia e alinhados ao mandato de cada fundo.

A **área de Trading** é responsável por:

- Fazer a gestão de disponibilidades e caixa, conforme o fluxo projetado de entradas e saídas de recursos;
- Executar as ordens de compra e venda dos ativos, conforme gestão;
- Monitorar as exposições e executar o rebalanceamento dos fundos;
- Verificar o enquadramento e alertas para regras e limites de investimento dos fundos antes da execução de ordens para os fundos.

A **área de Middle Office** é responsável por:

- Registrar as movimentações (aplicações e resgates) nos fundos;
- Processar o fluxo de caixa e gerar o relatório de movimentação financeira dos fundos;
- Acompanhar as liquidações, os lançamentos de despesas e receitas, e monitorar os valores debitados e creditados nas contas dos fundos;
- Fazer a reconciliação de posições e de movimentações com os administradores e custodiantes.

### **Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez**

A Equitas atua, preponderantemente, na gestão de fundos de ações com viés fundamentalista e filosofia de investimento focada no longo prazo, minimizando o risco de perda permanente de capital.

Os fundos sob gestão seguem os mandatos estabelecidos em sua Política de Investimento e pela Gestora.

A gestão de riscos tem como objetivo acompanhar, mensurar e reportar a exposição aos riscos e se está aderente ao apetite de risco previamente definido.

Na governança da Gestora, o Comitê de Riscos e Compliance inclui, dentre suas atribuições, deliberar sobre questões referentes a gestão de riscos, inclusive de liquidez. Não há comitê ou fórum dedicado exclusivamente ao risco de liquidez.

### ***Periodicidade de Revisão***

Este Manual será revisado anualmente, podendo haver a solicitação para alteração a qualquer tempo por relevância de assunto ou introdução de quaisquer medidas regulatórias aplicáveis. Situações atípicas de mercado ou assuntos não relacionados nesse Manual serão discutidos e deliberados em fóruns específicos e ratificados em Comitê de Riscos e Compliance.

A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da instituição por meio do seguinte link: <https://equitas.com.br/politicas-e-manuais/>

### ***Fluxo de Alertas de Desenquadramento***

O fluxo para eventos de desenquadramento de limites estabelece:

- (i) A gestão é comunicada para formalizar em até D+1 do alerta: justificativa, plano de ação e data prevista para reenquadramento.
- (ii) A área de Risco e Compliance ratifica o plano de ação e comunica o Administrador Fiduciário, se necessário.
- (iii) A área de Risco e Compliance faz o monitoramento até a conclusão do plano.

### ***Ferramentas e Sistemas***

A Equitas utiliza tanto ferramentas e sistemas de riscos desenvolvidos por terceiros, como ferramentas proprietárias para o cálculo de métricas necessárias para a gestão de risco de liquidez de seus fundos.

As fontes de dados de mercado utilizadas são B3, CVM, ANBIMA, Bacen e contratadas Bloomberg, Quantum, Economática.

## **Eventos Excepcionais**

Caso ocorram eventos de fechamento de mercados, poderá ser avaliado junto à Administradora o fechamento do(s) fundo(s) para resgates e demais providências, conforme a regulação em vigor.

Para eventos excepcionais de iliquidez, decorrentes de pedidos de resgates, poderá ser convocada reunião emergencial para discussão de propostas que busquem minimizar possíveis perdas aos seus cotistas. As decisões devem ser acompanhadas de plano de ação que contemplem, por exemplo, eventual saída de posições e/ou que venham a reduzir a liquidez da carteira como um todo. O Diretor de Compliance e Riscos e o Diretor de Administração de Carteiras deverão, ambos, formalizar seu de acordo às decisões e ao plano de ação, definindo prazos e responsáveis por sua execução e monitoramento.

## **Comitê de Risco de Liquidez**

Na governança da Gestora, o Comitê de Riscos e Compliance inclui, dentre suas atribuições, deliberar sobre questões referentes a gestão de riscos, inclusive de liquidez. Não há comitê ou fórum dedicado exclusivamente ao risco de liquidez

## **Capítulo III – Metodologia do Processo**

A Equitas tem a sua grade de produtos estruturada em fundos master-feeders (ou FI-FICs). Dessa forma, para a gestão de liquidez, há dois grupos distintos de fundos: os masters que agregam os indicadores de ativos investidos e os feeders com indicadores para o passivo e seu comportamento. Para os indicadores do grupo master, são estabelecidas métricas de disponibilidade imediata e estimada a partir da liquidação dos ativos em carteira, em diferentes cenários e prazos (vide seção I - “Ativos dos Fundos 555”).

Já para os indicadores do grupo de feeders, são considerados os prazos de cotização e a liquidação dos resgates, a concentração dos investidores, os volumes de resgates conhecidos (solicitados e não liquidados) e os projetados, conforme diferentes cenários e prazos (detalhados na seção II - “Passivo dos Fundos 555”).

Em relação ao volume de resgates, diariamente, é feita a atualização das bases de dados de ativos e de passivo dos fundos, de modo a calcular e gerar as métricas para controle do fluxo de caixa.

Esse controle consolida para cada fundo, em função da sua estrutura *master-feeder*, e gera a projeção de entradas e saídas de recursos até o prazo de liquidação dos resgates. Essas informações são atualizadas, processadas e consolidadas pela área de Middle Office e, por fim, enviadas para as Áreas de Trading, Riscos e Compliance. Os dados são validados e incluídos no relatório de riscos na seção de liquidez.

Os indicadores de liquidez dos fundos da Equitas são calculados diariamente, considerando dois cenários – normal e de stress.

As janelas, conforme as diretrizes da ANBIMA, consideram, no mínimo, vértices de 1(um), 2 (dois), 3(três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis.

Os limites são definidos durante a concepção do produto. No caso de revisão de limites (soft ou hard limits), a área de Risco e Compliance será responsável por definir e realizar a implementação e execução de controles.

Para a estratégia Master, é considerado *hard limit* o percentual de recursos com liquidez em prazo superior a 30 dias, representado por, no máximo 30 % do Patrimônio Líquido.

Os testes periódicos são realizados mensalmente, por ocasião da revisão dos cenários de estresse. São avaliadas as movimentações históricas do passivo e a evolução de liquidez do ativo utilizados.

## **Seção I – Ativos dos Fundos 555**

### ***Metodologia***

Os recursos sob gestão são constituídos, preponderantemente, por fundos de ações. Com isso, a mensuração de liquidez de ações, como ativo investido, se dá através do volume negociado em Bolsa.

Cada ação tem sua liquidez mensurada pela média dos volumes diários negociados. A janela dos últimos 21 du é utilizada para os controles e limites.

Os índices de liquidez para cada fundo consideram dois cenários distintos – o normal e o de stress - que seguem as premissas:

- (a) Cenário Normal: 30% de participação no volume médio negociado nos últimos 21 du;
- (b) Cenário de Stress: redução de 50% na liquidez no cenário normal.

Os vértices de análise são estipulados pela ANBIMA em 1(um), 2 (dois), 3(três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis.

Para os demais ativos investidos:

- Fundos de caixa, títulos públicos e operações compromissadas são considerados como liquidez imediata (D0) ou dia seguinte (D+1).
- Demais fundos de cotas consideram a liquidez ao final do prazo somado de cotização + liquidação.

## **Ativos Depositados em Margem**

Obrigações como depósitos de margem, ajustes e garantia são consideradas pelos limites de exposição de ativos e grupos de ativos e estipulados na gestão de risco dos fundos master.

## **Seção II – Passivo dos Fundos 555**

### **Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo**

Assim como na metodologia para o ativo, são considerados dois cenários para o cálculo do passivo dos fundos. No primeiro cenário, para os resgates esperados em condições ordinárias, ou cenário regular, os valores são baseados nas movimentações históricas dos fundos, bem como suas obrigações. Nesse modelo, o sistema de risco, utiliza a matriz de probabilidade de resgates disponibilizada pela ANBIMA, que apresenta uma média de mercado com relação ao percentual de resgates em diferentes vértices e considerando os diferentes tipos de fundos e segmentação por investidores.

O cenário de stress para o cálculo do passivo, considera o fator de dispersão (FD) - parâmetro que pondera a concentração dos cotistas - com valor de 1,5. Dessa forma, utilizando o FD definido, a representatividade dos 3 (três) maiores cotistas é imputada como maior que 60% gerando um cenário estressado para os fundos.

Sendo assim:

$$\% \text{ Resgate Projetado (t dias)} = (\text{Máx (Valor Resgate)} / \text{PL} + (\text{Resgate Agendado em t dias}) / \text{PL}) * \text{FD}$$

Onde:

t = vértice que está sendo analisado

PL = Patrimônio Líquido

FD = Fator de Dispersão

Os limites e métricas de liquidez foram estabelecidos de acordo com o perfil de cotização de cada um dos fundos e para suportar volumes de resgates esperados conforme condições ordinárias avaliadas ao longo do histórico.

Já para os feeders, como padrão, são seguidos os prazos de cotização e liquidação, respectivamente, D+30dc e D+2du, ou total, D+32 dias.

Em resumo, o procedimento para avaliar a probabilidade de resgates adota dois cenários para a elaboração de curvas projetadas de passivo. Os cenários são construídos a partir das movimentações históricas dos próprios fundos, da matriz de probabilidade de resgates disponibilizada pela ANBIMA, conforme a classificação do fundo e o segmento dos investidores, além da concentração do passivo dos fundos.

Para a segunda, é adotada a matriz de probabilidade de resgates disponibilizada pela ANBIMA, a qual leva em consideração a classificação do fundo e o segmento dos investidores em diferentes vértices de dias úteis.

## **Subseção II – Atenuantes e Agravantes**

### ***Atenuantes:***

Prazo de Cotização: Definição na concepção do produto e adequação a estratégia e liquidez dos ativos.

Outros - Concentração de cotistas: Diluição de canais de distribuição, número de cotistas e de recursos investidos em relação ao patrimônio do fundo.

### ***Agravantes:***

Performance do Fundo 555 negativa em período superior a 12 meses.

Captação líquida negativa relevante em período superior a 12 meses.

Ambos os fatores são considerados agravantes para a liquidez mitigadas pelos controles do volume de resgates vs. disponibilidade de liquidez projetado para 30 dias corridos.



## Capítulo IV – Disposições Gerais

### **Políticas e Procedimentos**

- Código de Ética e Conduta
- Manual de Compliance e Controles Internos
- Política de Riscos